Diário Oficial



Município de Nova Aliança

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024 Ano IV | Edição nº 630

MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Resoluções 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Nova Aliança, conforme Lei Municipal 03/2021, de 26 de janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Nova Aliança | CNPJ 45.094.232/0001-94.
Praça Padre João Nolte, 22 - Fone: (17) 3811-9900
Cep: 15210-000 - Nova Aliança-SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Termo Aditivo n° 02/2024 ao Contrato nº 081/2021 – Processo de Licitação nº 54/2021; Modalidade Tomada Preços nº 02/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Aliança – CNPJ Nº 45.094.232/0001-94; Contratada: **CONSTRUTORA FLÁVIO HENRIQUE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.378.751/0001-49; Objeto: É objeto deste aditivo o acréscimo do quantitativo 3,31% no item A (10, 11 e 12). O acréscimo do quantitativo, no percentual de 3,31% totaliza o valor de R$ 13.848,73 (Treze mil oitocentos e quarenta e oito reais e treze centavos) ratificando-se todas as demais cláusulas e condições previstas no ajuste. Nova Aliança, 21 de novembro de 2024.Jurandir Barbosa de Morais - Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

RESOLUÇÃO 002/2024

DISPOE SOBRE A REVOGAÇÃO DA EMENDA AO REGIMENTO INTERNO Nº 01/2024 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais:

Art.1 – Fica revogada a EMENDA AO REGIMENTO INTERNO Nº 01/2024 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024, que dispõe sobre o parágrafo único do artigo 101 do regimento interno da Câmara Municipal de Nova Aliança.

Art. 2 – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revoga -se as disposições em contrário.

Casa Legislativa Alcidio Perim – Sala das Sessões vereador Dito Dias.

Nova Aliança – SP 02 de dezembro de 2024

REGINALDO FAJAN
PRESIDENTE

ALCIDES SIDINEI SICUTI
VICE PRESIDENTE

JOSÉ APARECIDO RAMOS
1º SECRETÁRIO

LUCIANO APARECIDO MORETI
2º SECRETÁRIO

APROVADO
EM 1 VOTAÇÃO
NA 19 SESSÃO ORDINARIA
02 / 12 / 2024

APROVADO
EM 2 VOTAÇÃO
NA 19 SESSÃO ORDINARIA
02 / 12 / 2024